



AUTÓGRAFO LEI Nº 8043/2025
Projeto de Lei nº 223/2025

Autoria: Marco Garcia

Denomina Luz Mar Antônio de Oliveira a Rua 118
do Residencial Santa Inês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da
Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º - Fica denominada Luz Mar Antônio de Oliveira a rua 118 do Residencial Santa Inês.

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do
orçamento vigente.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCA, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário